



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

ESTIMATIVA DE PREÇO

ENTE/SETOR/SECRETARIA: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde

1) Descrição do objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada na área de Segurança do Trabalho para prestação de serviços de: Elaboração de Laudo Técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Gestão dos Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no E-social (eventos S-2210, S-2220 e S-2240) para a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, sediada na Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro, Conceição do Rio Verde/MG.

2) Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento

- Nome: Rafael Priante Pereira Junqueira
- CPF: 116.324.016-81
- Cargo/função: Assessor de Imprensa/Equipe de Apoio

3) Caracterização das fontes de pesquisa consultadas

Foram consultadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso II da Lei 14.133/21, por intermédio da pesquisa realizada no sistema Fonte de Preços.

Também foram consultadas contratações similares em órgãos públicos próximos e de porte semelhante à Câmara de Conceição do Rio Verde. Embora não serão utilizados para compor a média, possibilitam verificar que o valor estimado está dentro do praticado no mercado e evidenciam que foi realizada ampla pesquisa de preços.

4) Série de Preços coletados

Os preços coletados constam na cotação realizada no Sistema Fonte de Preços, anexada à este documento de estimativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

5) Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável

Será considerada a média aritmética dos preços obtidos, ao passo que não serão desconsiderados valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, estando os valores obtidos dentro do praticado no mercado.

6) Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

O documento que dá suporte à pesquisa de preços (cotações) encontra-se em anexo.

7) Justificativa da pesquisa direta, quando for o caso

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores, dando preferência aos demais parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei 14.133/21.

Conceição do Rio Verde - MG, 27 de junho de 2025.

Rafael Priante Pereira Junqueira
Membro Equipe de Apoio